

# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XXXIX - Nº 8175 Disponibilização: Segunda-feira, 27 de Março de 2017 Publicação: Terça-feira, 28 de Março de 2017

Francisco Carlos Carrias de Oliveira	26661	Picos	Batalha
Amado Batista de Oliveira Storch	1872	São Gonçalo do Piauí	Matias Olímpio
Samuel Lopes da Rocha	26667	Floriano	Piripiri
Verbênia Ferreira Paiva Melo	26662	Joaquim Pires	Piripiri
Maria Salomé Ferreira da Silva	26683	Floriano	Piripiri
Marília Fernanda Rodrigues dos Santos	26582	Picos	São João do Piauí
Magnum Ribeiro de Araujo	1866	Anísio de Abreu	São Raimundo Nonato
Luís Emídio Lima de Sousa Filho	1863	Altos	Teresina
Roberto Pereira Damasceno	1895	Picos	Teresina

#### 1.5. Portaria (Presidência) Nº 445/2017 - PJPI/TJPI/PRES/SECGER, de 22 de março de 2017

Portaria (Presidência) Nº 445/2017 - PJPI/TJPI/PRES/SECGER, de 22 de março de 2017

O Desembargador ERIVAN LOPES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso das suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO solicitação feita pela MM Juiz de Direito da 3º Vara da Comarca de Campo Maior-PI, através do ofício nº014/2017-GJ, de 08 de março de 2017;

CONSIDERANDO a mudança e desocupação provisória das dependências do prédio do Fórum, que abrigam a 3º Vara da Comarca de Campo Maior-PI, tão somente para fins de realização de reforma;

**RESOLVE** 

Art. 1ºSUSPENDERos prazos processuais e demais atos jurisdicionais da 3º Vara da Comarca de Campo Maior-PI, exclusivamentenos dias 09 e 10 de março de 2017, que voltarão a fluir no primeiro dia útil subsequente ao término do período retro discriminado.

Parágrafo único. A suspensão ora determinada no caput não se aplica à apreciação de medidas judiciais de urgência.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos para 09 de março de 2017.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

## 1.6. Portaria (Presidência) Nº 448/2017 - PJPI/TJPI/PRES/SECGER, de 22 de março de 2017

Portaria (Presidência) Nº 448/2017 - PJPI/TJPI/PRES/SECGER, de 22 de março de 2017

O Desembargador ERIVAN LOPES, Presidente do Tribunal de Justica do Estado do Piauí, no uso das suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO solicitação feita pela MM Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Valença do Piauí-PI, através do ofício nº061/2017-GJ, de 10 de marco de 2017:

CONSIDERANDO a queda de energia elétrica que causou empecilho ao desenvolvimento regular da prestação jurisdicional na referida unidade jurisdicional solicitante no dia 10 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1ºSUSPENDERos prazos processuais e demais atos jurisdicionais da Vara Única da Comarca de Valença do Piauí-PI, exclusivamenteno dia 10 de março de 2017, que voltarão a fluir no primeiro dia útil subsequente ao término do período retro discriminado.

Parágrafo único. A suspensão ora determinada no caputnão se aplica à apreciação de medidas judiciais de urgência.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos para 10 de março de 2017.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

#### 1.7. Portaria (Presidência) Nº 477/2017 - PJPI/TJPI/SEAD, de 27 de março de 2017

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **ERIVAN LOPES**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº. 372, de 13 de março de 2017, publicada no Diário da Justiça nº 8.165 de 14 de março de 2017, que procedeu a nomeação de candidatos aprovados no concurso público para o provimento das vagas e cadastro de reserva do quadro de pessoal efetivo do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

**CONSIDERANDO** a necessidade de lotação de servidores efetivos no Núcleo de Gestão Socioambiental, criado pela Portaria nº 019 de 30 de julho de 2015.

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo relacionados:

### ANALISTA JUDICIÁRIO - ADMINISTRATIVA - ANALISTA ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor	Lotação	
Diarlle Carvalho Nascimento		
Juliana Martins Vilanova	Núcleo de Gestão Socioambiental	
Tarsis Daylan Sepúlveda Coelho Brito	Nucleo de Gestao Socioambientali	
Antônia Nakeida Mousinho da Silva		

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de março de 2017. Desembargador ERIVAN LOPES

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

#### 1.8. Portaria (Presidência) Nº 475/2017 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 27 de março de 2017

O Desembargador**ERIVAN LOPES**, Presidente do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDOo parecer jurídicoe decisão, nos autosregistrados sob o nº17.0.000009034-4,

#### RESOLVE:

**AVERBAR**219 (duzentos e dezenove) dias nos assentos funcionais da servidora**MARIA ROSILDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 1020110, Analista Judicial, nível 15, Referência III, nos termos dacertidão de tempo de contribuiçãofornecida pelo INSS.